



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 211/2013

Designa Comissão de Servidores Para Conferência e Recebimento de Materiais.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para conferência e recebimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I do Pregão Presencial Nº 03/2013 e Contratos Administrativos de 05 de Setembro de 2013, Nº 84, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Cadona e Lunardi Ltda; Nº 85, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Systemsul Informática Ltda; Nº 86, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Alto Uruguai Comércio de Materiais Ltda; Nº 87, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Farmamed Produtos Hospitalares Ltda; Nº 88, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Juliano da Silva Martins & Cia Ltda; Nº 89, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Hospitalares Comércio de Material Médico-Hospitalar e Fisioterapêuticos Ltda; Nº 90, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Deise Fabiane Lopes Fereira – ME; e Nº 91, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Verlin & Piontkoski – ME:

- Eldelmar Sant Ana dos Santos;
- Marlize Denize Zounar Knebel;
- Andiará Janieli Müller.

A conferência e o recebimento dos materiais deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Fica revogada a Portaria Nº 202, de 09 de Setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Setembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração